

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de Março de dois mil e cinco.

Acta nº

----- Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu a Senhora Vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias que se encontrava de férias.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas.-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Alteração Orçamental;-----
- 2 - Plano de Segurança e Saúde para a empreitada 'Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila - Rua de Santana;-----
- 3 - Loteamento da Fonte da Escola ;-----
- 4 - Rectificação de deliberação;-----
- 5 - Atribuição de Cartão do Idoso;-----
- 6 - Pedidos de Informação prévia;-----
- 7 - Constituição de Compropriedade - Pedido de Parecer;-----

8 – Aceitação de Doação ;-----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 488.450,00 € (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta euros), a 3ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 27.050,00 € (vinte sete mil e cinquenta euros) e uma diminuição de 2.050,00 (dois mil e cinquenta euros), e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 548.500,00 € (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 573.500,00 € (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos euros) que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Plano de Segurança e Saúde para a empreitada 'Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila Rua de Santana

----- Foi presente o fax da firma Arada, Matias & Matias, Engenheiros Civis Associados, Lda., onde informa que o Plano de Segurança e Saúde para a obra se encontra em condições de ser aprovado pelo dono da Obra.-----

----- Perante o exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Plano, conforme estipula o nº1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº272/03 de 29/10.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Loteamento da Fonte da Escola

----- Foi presente o Projecto de Loteamento da Fonte da Escola, bem como a informação 78/05 da DOHU, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião e que aqui se dá por reproduzida.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento, devendo proceder-se à legalização dos terrenos abrangidos pelo mesmo.-----

Rectificação de deliberação

----- Tendo surgido dúvidas na interpretação da deliberação de 26/2/2004, a Câmara

ACTA DE ____/____/20____

Municipal deliberou esclarecer que: -----

- Foi deliberado, por unanimidade, que o Município celebre com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão uma escritura de Permuta, em que a Santa Casa entrega o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1785, com a área de 559m², descrito na Conservatória do Registo predial de Vila Velha de Ródão com o nº 00321/260188, e recebe do Município de V^a V^a de Ródão o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo 0132 da Secção Q-Q1, com a área de 920m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 01192/260195. -----

Atribuição do Cartão do Idoso

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o 'Cartão do Idoso' e 'Cartão Social' aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

Pedidos de Informação prévia

a) - Foi presente o requerimento apresentado por **Fernando Antunes Branco**, de que seja declarada a viabilidade de construção de um pavilhão agrícola na Achada, requerimento esse já analisado na reunião do executivo de 27/01/2005.-----

Foi igualmente presente a exposição apresentada pelo requerente, no seguimento do ofício 707, no qual a Câmara Municipal manifestou intenção de indeferir a pretensão, por a zona onde se pretendia a construção ser considerada Zona Verde de Enquadramento, onde, nos termos do PU em vigor, não é permitida a construção. -----

----- Vista a exposição do requerente, e uma vez que não é apresentada qualquer razão que possa alterar a intenção já registada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, indeferir a pretensão e declarar a impossibilidade de construção de um pavilhão agrícola na área pretendida, por tal contrariar o PU em vigor.-----

b) - Foi presente um pedido de **Manuel Pires Rodrigues**, residente em Perdigão, que solicita a emissão de Parecer sobre a viabilidade de construção de uma moradia

unifamiliar, nos termos do processo que apresenta.-----

----- Visto o Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião e aqui se dá por reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer Positivo e declara a viabilidade da construção, nos termos pretendidos pelo requerente.-----

Constituição de Compropriedade – Pedido de Parecer

----- Foi presente um requerimento de Manuel Pires Rodrigues, contribuinte 102 040 273, residente em Perdigão, que solicita, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 142, secção I, com a área de 2580 m², para efeito do disposto no artigo 54 n^o 1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, seja emitido Parecer Favorável à constituição da compropriedade resultante de uma doação a efectuar a Lina Sofia da Piedade Rodrigues e a João Paulo Dias Fernandes relativamente ao prédio citado.-----

----- Em consequência da doação referida o prédio 142 secção I atrás indicado passará a ser propriedade de Lina Sofia da Piedade Rodrigues e a João Paulo Dias Fernandes.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição de compropriedade atrás referida.-----

Aceitação de Doação

----- A Senhora Presidente informou que o Senhor Eng^o Rosa Duque pretende doar ao Município de Vila Velha de Ródão a parte de que é proprietário (metade) dos prédios rústicos 35 BC e 7 CH, CH1 e CH2 e do prédio urbano com o artigo 2909, todos da freguesia de Vila Velha de Ródão, e sítios junto à Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado na alínea h) do n^o 1 do artigo 64^o da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, aceitar a doação de um meio indiviso dos prédios referidos.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se

ACTA DE ____/____/20____

verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.365.084,98 €” (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), dos quais “1.269.601,44 €” (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e um euros e quarenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “95.483,54 €” (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

Auto de Medição

Foi presente o Auto de Medição nº 5, referente à empreitada: “Aldeia de Xisto da Foz do Cobrão – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante” no valor de 12.220,31 € (doze mil e duzentos e vinte euros e trinta e um cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal, assim discriminado:

Parte A – Restaurante	5.926,48 €;
Parte B – Área de Recepção ao Visitante	3.436,79 €;
Parte C – Instalações Sanitárias Públicas	1.957,44 €;
Parte D – Arranjos Exteriores do Adro da Capela	899,60 €;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ratificação de Despachos

Foram presentes os despachos nºs 63/2005 e 67/2005 do Sr. Vice-Presidente sobre a empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila – Rua de Santana.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar os mencionados despachos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Proposta de Alteração da Cobertura do Auditório da empreitada da Casa de Artes e

Cultura do Tejo

Foi presente a proposta de alteração em referência e a informação nº45/2005 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo onde se informa não haver inconvenientes na

aprovação desta alteração, aguardando-se contudo o parecer do Engº Responsável pela especialidade da estrutura.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a alteração proposta, ficando esta aprovação condicionada ao parecer favorável do Engº Responsável pela especialidade em causa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Situação do Pré-fabricado onde funcionaram os CTT

-----Foi dada informação de que os Correios de Portugal S.A necessitam de um documento comprovativo de que o Pavilhão sito atrás dos Paços do Município foi cedido gratuitamente ao Município em 1996.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, certificar que desde 1996 o Município tem a posse do referido Pavilhão, inscrito no matriz sob o artigo 2520, e que o mesmo lhe foi cedido pelos CTT, embora tal cedência não tenha sido formalizada.-----

Pedido de autorização de venda do Lote 4 da Zona Industrial nº1 de Vila Velha de Ródão

Foi presente um requerimento em nome de Metalomecânica de Ródão, Lda, pessoa colectiva nº504052160 que solicita autorização para alienar o lote nº4 da Zona Industrial nº1 de Vila Velha de Ródão, pelas razões invocadas no requerimento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às razões expostas e ao interesse em que os lotes sirvam efectivamente a população, viabilizando a criação de postos de trabalho, autorizar a venda referida.-----

Contrato a Termo Resolutivo

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à contratação a termo certo de um Técnico de Produção Agrícola, do Grupo de pessoal Técnico, com salário equiparado ao previsto na Função Pública para Técnico de 2ª classe.-----

Protocolo com a VALORCAR – Sociedade de Gestão de veículos em Fim de Vida

Foi presente o texto de um Protocolo – cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião - a celebrar entre a Câmara Municipal e a Valorcar – Sociedade de gestão de

ACTA DE ____/____/20____

veículos em fim de vida, Lda, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprová-lo .

Processos de Obras

Procº185/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas, Rede de Águas Residuais e Pluviais, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico), em que é requerente **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fratel**, contribuinte nº. 501 510 834, com sede, em Fratel, referente à construção de uma área social e requalificação da área envolvente à capela de Velaturas e construção de muros, que pretende levar em efeito em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 16 de Dezembro de 2004.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Procº21/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Rodrigues Esteves**, contribuinte nº. 102 880 549, residente na Rua D, nº. 6, Cruz de Montalvão, em Castelo Branco, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num terreno sito em Amarelos, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o n.º 0092 e 0093, Secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00584/160390, confrontado do Norte com Joaquim Carmona e caminho, Nascente com Joaquim Carmona Duque, Sul com caminho público e Poente com José Gonçalves. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Subsídios

a) - Foi presente um ofício da **ARA - Associação de Desenvolvimento Estudo e Defesa do**

Património da Beira Interior que informa estar a associação a organizar uma exposição itinerante de 25 posters sobre sítios arqueológicos da Beira Interior, e solicita a atribuição de um subsídio no valor de 300 euros para a execução gráfica dos posters referentes ao Município de Vila Velha de Ródão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 300,00 €-----

b) - Foi presente um ofício do **Núcleo do SPORTING** que solicita a atribuição de um subsídio para apoio às actividades realizadas no ano de 2004. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 1500,00 €.-----

c) - Foi presente um ofício da **Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, que informa da grave situação económica vivida pela associação e solicita a atribuição de um subsídio no valor de 20.000,00€ para apoio nas despesas correntes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e atendendo à especial importância da actividade desenvolvida pela Associação, atribuir o subsídio solicitado. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

d) - Foi presente carta da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, que solicita a atribuição de um subsídio mensal de 450,00€ para fazer face aos encargos com o professor da escola de música e maestro da banda filarmónica.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado.-----
A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra. Presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido e da votação.-----

e) - Foi presente ofício da **Associação de Municípios Raia Pinhal**, que solicita a transferência da participação da Câmara Municipal nas despesas correntes da Associação, no valor de 28.700,00 €.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder ao pagamento da transferência referida.-----

ACTA DE ____/____/20____

Informações

A Senhora Presidente deu conhecimento de:

a) Do teor do telegrama que o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça endereçou à Câmara, agradecendo os cumprimentos apresentados.

b) Que a Câmara Municipal pretende fazer um protocolo com uma entidade com capacidade para fazer a análise da qualidade do ar, para verificar se os últimos níveis de qualidade estão dentro dos parâmetros permitidos por lei, e se a Portucel e a Centroliva estão a cumprir as suas obrigações nesta área

- Dos pagamentos efectuados, que foram no montante de 139.586,36 €;

Sr. Vice Presidente da Câmara:

- O Sr. Vice Presidente referiu que foi publicada na Reconquista e no Expresso uma notícia em que o dono da Centroliva refere o grande investimento que ali realizou e lamenta a falta de matéria prima, dizendo que já pediu apoio às entidades locais.

Informou que a Câmara Municipal já enviou matéria orgânica para aquela unidade, que infelizmente não tem condições para a receber, pois só está em condições de aceitar matéria prima com características muito específicas, nomeadamente de tamanho, uma vez que não tem equipamento para a transformar.

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Lista de Cartões do Idoso/Social atribuídos e Protocolo a celebrar com a VALORCAR.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.